

EDITAL N.º 13/2021

Constituição da Comissão Paritária

João Pedro Costa Arraiolos, Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me foi delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de outubro de 2017 e ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, que adapta à Administração Local o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na versão atual, torna pública a constituição da Comissão Paritária para o período de 2021 – 2024:

EFETIVOS

- **João Pedro da Costa Arraiolos**, Vice-Presidente do Município de Alpiarça, membro do Conselho Coordenador de Avaliação, que orientará os trabalhos (representante do Município);
- **Carla Sofia Gonçalves Martins Borba**, Dirigente de 3.º Grau – Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos (representante do Município);
- **Maria Regina Asseiceira Matias**, Coordenadora Técnica – Subunidade de Obras Particulares (representante dos trabalhadores);
- **Miguel Ângelo Félix Miranda**, Assistente Operacional - Armazém (representante dos trabalhadores);

SUPLENTE

- **Nuno Miguel Tendeiro Paulino**, Dirigente Intermédio de 3.º Grau – Unidade Orgânica Financeira (representante do Município);
- **Isabel Maria Fernandes da Silva**, Diretora do Agrupamento de Escolas José Relvas de Alpiarça (representante do Município);
- **Teresa Paula Lourenço Leocádio**, Técnica Superior – Gabinete de Recursos Humanos (representante dos trabalhadores);
- **Ricardo Lino Gomes Luciano**, Técnico Superior – Gabinete de Educação (representante dos trabalhadores);



- **Manuel Celestino Sabino Colhe**, Chefe de Serviços de Limpeza – Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça (representante dos trabalhadores);
- **Francisco José Rosa Cristóvão**, Assistente Técnico – Atendimento (representante dos trabalhadores);
- **António Maria Duarte**, Encarregado Operacional – Parque de Máquinas (representante dos trabalhadores).

Do presente edital deve ser dado conhecimento a todos os trabalhadores de todos os serviços.

O Vereador

João Pedro Arraiolos*

*(No uso da competência delegada por despachos do Presidente da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2017 e 16 de setembro de 2020)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

